

Decisão Monocrática**Processo Nº MSCiv-0012430-77.2020.5.03.0000**

Relator WEBER LEITE DE MAGALHAES PINTO FILHO
 IMPETRANTE WESLEY FERNANDES COSTA
 ADVOGADO WALTER GUSTAVO FERREIRA DA SILVA(OAB: 197193/MG)
 IMPETRADO Juiz da Vara do Trabalho de Araxá
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- WESLEY FERNANDES COSTA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Verifico que o presente processo foi autuado como "MANDADO DESEGURANÇA CÍVEL-MSCiv 0012430-77.2020.5.03.0000", conforme consta na capa dos autos.

Não obstante, trata-se de embargos à execução cuja competência para apreciação e julgamento é do Juízo da execução, nos termos do art. 884 da CLT.

A competência deste Tribunal Pleno em matéria judiciária está circunscrita às hipóteses taxativamente previstas no art. 15, II, do Regimento Interno deste Regional, que não contempla os embargos à execução.

Em decorrência, extingo o processo no âmbito deste Tribunal Pleno, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, IV, do CPC.

P. e l.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de dezembro de 2020.

WEBER LEITE DE MAGALHAES PINTO FILHO

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 13 de dezembro de 2020.

MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA

Resolução**Resolução Administrativa n. 106.2020 Pleno**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 106, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, presentes os Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Luiz Otávio Linhares Renault, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge

Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Cléber José de Freitas, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Marcos Penido de Oliveira, e o Exmo. Procurador da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Sérgio Oliveira de Alencar, apreciando o processo TRT n. 00795-2020-000-03-00-1-MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição SETPOE n. 2/2020, que trata do calendário das sessões dos Egrégios Pleno e Órgão Especial para o ano de 2021, a serem realizadas nas seguintes datas: 11 de fevereiro; 11 de março; 8 de abril; 13 de maio; 10 de junho, 8 de julho; 12 de agosto; 9 de setembro; 7 e 14 de outubro; 11 de novembro e 9 de dezembro.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
 Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Órgão Especial**Ata****Ata n. 09/2020 do Órgão Especial**

Ata n. 9 (nove) da sessão ordinária telepresencial do Órgão Especial realizada no dia 12 de novembro de 2020, com início às 15 (quinze) horas e 50 (cinquenta) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Exmos. Desembargadores presentes: José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e Jorge Berg de Mendonça, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Exmos. Desembargadores ausentes: Luiz Otávio Linhares Renault e Sebastião Geraldo de Oliveira, em férias regimentais, e a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, em licença médica.

O Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas esteve presente, porém não participou das votações, em razão de problemas técnicos decorrentes da falta de energia elétrica em sua residência que o impediram de ter acesso à plataforma de videoconferência.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria